



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2025

Súmula: Dispõe sobre a substituição do fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração nº 003/2024 e 004/2024.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20 da Resolução nº 28/2011 de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a formalização, a execução e a fiscalização e a prestação de contas das transferências e recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal e institui o Sistema Integrado de Transferências -SIT;

CONSIDERANDO o disposto no Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, por motivo de falecimento, a servidora **ADALGISA DE CAMPOS GALBIATE**, Professora, a qual vinculava-se a matrícula nº 289, do encargo de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos **Termos de Colaboração nº 003/2024 e 004/2024**, firmado entre o **Município de Paranacity/PR** e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**.



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA BELINI MENDES CAMPOS**, nutricionista, matrícula nº 21, para assumir, a partir desta data, as funções de **fiscal responsável** pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Colaboração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada posteriormente ao órgão de publicações oficiais desta municipalidade e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
344920

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Dados: 2025.10.10 16:55:06
-03'00'

JOSÉ CLAUDIO BATISTA

Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

